



Prefeitura Municipal de Maracaçumé Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000 CNPJ nº 01.612.336/0001-78

Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N° 008/2022.

Às 09h00min (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Maracacumé - MA, situada na Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro Maracacumé - MA, designada pela Portaria nº 002/2022 e alterada pela Portaria nº 013/2022 o Sr. Dalton Bruno Alves de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente e Licitação realizou a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos servicos de implantação de sistema isolado de abastecimento de água do povoado Cajueiro no município de Maracaçumé, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Planilha de Orçamento - Anexo I deste Edital, em conformidade com as normas estabelecidas na licitação supra. O Edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado, divulgado no Jornal, "Jornal Pequeno" e Diário Oficial do Município, conforme constam nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão e verificada a presença dos licitantes o presidente declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento das empresas: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA representada pelo Sr. Domingos Vieira Ramos Filho, portador do CPF: 346.143.623-20. O presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação", colocando à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Ato contínuo o Presidente informou ao licitante presente que rubricasse toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos apresentados a empresa ficou declarado: a empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA habilitada no certame. Dando continuidade, foi passado para a fase de abertura dos envelopes de proposta: a empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, formalizou proposta total de R\$ 220.137.91. Analisando toda proposta foi declarada vencedora do certame a empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação. Informamos, ainda, que a partir da publicação do Resultado do Julgamento, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de proposta. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, o processo irá para os trâmites finais. Em nada mais havendo, o senhor Presidente encerrou a sessão. Eu, Dalton Bruno Alves



Dian

P

1 De la companya della companya della companya de la companya della companya dell





Prefeitura Municipal de Maracaçumé Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000 CNPJ nº 01.612.336/0001-78

Comissão Permanente de Licitação

de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pelo presidente e pelas licitantes presentes. Maracaçumé - MA. em 20 (vinte) de junho do ano de 2022 de dois mil e vinte e dois.

PRESIDENTE-CPL

Dalton Bruno Alves de Oliveira

Presidente CPL

Portaria 013/2022, de 17/01/2022

José de Ribamar Nunes Pereira

Membro - Membro da CPL

Portaria 013/2022, de 17/01/2022

Gina de Sousa Abreu

Membro da CPL

Portaria 013/2022, de 17/01/2022

LICITANTES

ROSELIA S DA COSTA & CIA LIDA

CNPJ: 09.579.987/0001-15 Domingos Vieira Ramos Filho

CPF: 346.143.623-20